

**PORTARIA Nº 2050/2023-SEFA/DAD,
DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, a servidora DALCINETE PAMPLONA MARTINS, Id Func nº 5128218/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT de Carajás, para serem usufruídas no período de 29/08/2023 a 27/09/2023, referente ao exercício de 11/05/2022 a 10/05/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2051/2023-SEFA/DAD,
DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 02/08/2023, do gozo das férias do servidor TEODOLINO FEIO GOMES JUNIOR, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 54187297/1, lotado na CERAT de Abaetetuba, concedida pela Portaria nº 1500 de 03/07/2023 - DOE nº 35.460 de 05/07/2023, referente ao exercício de 12/07/2022 a 11/07/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

**PORTARIA Nº 2053/2023-SEFA/DAD,
DE 09 DE AGOSTO DE 2023**

ALTERAR, na Portaria nº 1200 de 02/06/2023, publicada no DOE nº 35.425 de 05/06/2023, o período de gozo de férias do servidor HENRIQUE MEDEIROS SILVA, Id Func nº 5914773/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais/ Gerente Fazendário, lotado na CEEAT de Grandes Contribuintes, do período de 31/07/2023 a 14/08/2023 (15 dias), para o período de 31/07/2023 a 29/08/2023 (30 dias), referente ao exercício de 29/07/2022 a 28/07/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 973289

**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ITCD CAIF/DTR
PORTARIA Nº 654, DE 07 DE AGOSTO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo nº 192021730002185-4/SEFA, RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o art. 3º, inciso I da Lei nº 5.529, de 5 de janeiro de 1989 e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, isenção do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, a Jandir Balbo, CPF nº 167.632.469-00, relativa à transmissão "causa mortis" do bem, conforme especificado abaixo:

Imóvel situado no município de Ananindeua, Estado do Pará, registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas, sob a matrícula nº 10.761.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 07 de agosto de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 973484

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 2131, 11 DE AGOSTO DE 2023**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021 e, considerando o processo nº 2023/888127-RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS, cargo Assistente Técnico, Matrícula nº 3251543/1, portador do CPF nº 223.435.802-78, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária: 17101.04.123.1508.8251 - GESTÃO FAZENDÁRIA

33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) FONTE DE RECURSOS: 01500000001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Os recursos acima mencionados destinam-se as despesas da CERAT-TUCURUI, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de AGOSTO do exercício corrente, e deverá ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até o 5º (quinto) dia útil após o período de aplicação

A concessão de novo suprimento de fundos/e ou unidade fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do Suprimento anterior Anidio Moutinho da Conceição

Diretor de administração, em exercício.

Protocolo: 973570

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 1809 / SEFA - DAD de 13 de julho de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora ADRYENNE NUNES PEREIRA, nº 5419387201, AGENTE ADMINISTRATIVO, DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL, objetivo de participar do XVI Fórum Interestadual de Regularidade, no período de 23.08.2023 à 26.08.2023, no trecho Belém/Campo Grande/Belém

PORTARIA Nº 1810 / SEFA - DAD de 13 de julho de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora SUELY DO SOCORRO NUNES MONTEIRO, nº 0559623801, ANALISTA CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL -

B - III, DIRETORIA DO TESOIRO ESTADUAL, objetivo de participar do XVI Fórum Interestadual de Regularidade, no período de 23.08.2023 à 26.08.2023, no trecho Belém/Campo Grande/Belém

PORTARIA Nº 1969 / SEFA - DAD de 28 de julho de 2023. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO GOMES PEREIRA, nº 0553942001, ANALISTA FAZENDÁRIO - B - III, COORD. EXEC DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo de realizar atividades administrativas, no período de 22.08.2023 à 31.08.2023, no trecho Barreira do Campo/Conceição do Araguaia/Barreira do Campo

PORTARIA Nº 2067 / SEFA - DAD de 07 de agosto de 2023. AUTORIZAR 9 e 1/2 diárias ao servidor GILBERTO OSAMU YAMAMOTO, nº 0513247901, FISCAL-C, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 22.08.2023 à 31.08.2023, no trecho Belém/Santarém/Belém

PORTARIA Nº 2112 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor MAYCON ANDERSON DO VALLE FREITAS, nº 0591510001, COORDENADOR FAZENDARIO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA CECOMT TAPAJOS, objetivo de participar de reunião de coordenadores, no período de 09.08.2023 à 12.08.2023, no trecho Óbidos/Santarém/Belém/Santarém/Óbidos

PORTARIA Nº 2103 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a servidora MARINEA DO SOCORRO CARVALHO DOS SANTOS, nº 5558995402, TECNICO EM GESTÃO DESENVOLVIMENTO URBANO, ESCOLA FAZENDÁRIA, objetivo de ministrar mini curso em evento de capacitação "Conectando Conhecimento Com Você", no período de 21.08.2023 à 24.08.2023, no trecho Belém/Altamira/Belém

PORTARIA Nº 2094 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. AUTORIZAR 20 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO GUTZ MILLAK JUNIOR, nº 0591474201, FISCAL-A, UNIDADE DE EXECUÇÃO DE CONTROLE DE MERC. TRÂNSITO DE BARREIRA DO CAMPO, objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 21.08.2023 à 10.09.2023, no trecho Conceição do Araguaia/Gurupi/Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 2121 / SEFA - DAD de 11 de agosto de 2023. AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias ao servidor RAFAEL CARLOS CAMERA, nº 0591495501, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM. TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE BELÉM, objetivo de participar de Trabalho 26 - Benefícios Fiscais, no período de 15.08.2023 à 18.08.2023, no trecho Belém/Brasília/Belém

PORTARIA Nº 2122 / SEFA - DAD de 11 de agosto de 2023. AUTORIZAR 4 e 1/2 diárias ao servidor NIVALDO DA SILVA FERREIRA, nº 5719283001, MOTORISTA, CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 12.08.2023 à 16.08.2023, no trecho Belém/Carajás/São Geraldo/Carajás/Belém

Anidio Moutinho

Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 973425

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 2114 / SEFA - DAD de 10 de agosto de 2023. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2017 de 04/08/2023, que concedeu 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no período de 16.08.2023 à 31.08.2023 ao servidor JAIRO RODRIGUES MIRANDA, nº 05128420/1, Fiscal-C, por motivos de necessidade de procedimento odontológico

Protocolo: 973393

OUTRAS MATÉRIAS**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS
FAZENDÁRIOS - TARF****ACÓRDÃO**

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

* **Replicado por ter saído com incorreções.**

Acórdão n. 8852 - 1ª CPJ - RECURSO N. 20185 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172019510000175-0). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. A responsabilidade pelo destaque e pela retenção do ICMS substituição tributária é definida em lei, e, caso a mercadoria também figure na lista de antecipação de entrada, esse fato não exime a obrigação de fazer do remetente. 2. É devido o ICMS ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao regime de substituição tributária, quando o responsável legal deixou de retê-lo e recolhê-lo, sujeitando o infrator à penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 26/04/2023.

* Replicado por ter saído com incorreções.

Acórdão n. 8851 - 1ª CPJ - RECURSO N. 20183 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N. 172019510000174-2). CONSELHEIRO RELATOR: GUILHERME FONSECA DE OLIVEIRA MELLO. EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO. 1. A responsabilidade pelo destaque e pela retenção do ICMS substituição tributária é definida em lei, e, caso a mercadoria também figure na lista de antecipação de entrada, esse fato não exime a obrigação de fazer do remetente. 2. É devido o ICMS ao Estado do Pará, nas operações com produto sujeito ao regime de substituição tributária, quando o responsável legal deixou de retê-lo e recolhê-lo, sujeitando o infrator à penalidade prevista em lei. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 26/04/2023. DATA DO ACÓRDÃO: 26/04/2023.

Protocolo: 973611